



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



WELDER SILVA BORGES

**IMPACTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO NA REDUÇÃO DE ROUBOS EM
GOIÂNIA – GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2025

WELDER SILVA BORGES

**IMPACTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO NA REDUÇÃO DE ROUBOS EM
GOIÂNIA – GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof^a. Dra. Lais Nogueira Magno.

GOIÂNIA-GO

2025

IMPACTO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO NA REDUÇÃO DE ROUBOS EM GOIÂNIA – GOIÁS

IMPACT OF PREVENTIVE POLICING ON REDUCING ROBBERIES IN GOIÂNIA – GOIÁS

Welder Silva Borges¹
Lais Nogueira Magno²

Resumo

A prevenção à criminalidade representa atribuição constitucional das Polícias Militares, com estratégias de policiamento preventivo direcionadas à dissuasão de delitos como o roubo em contextos urbanos como Goiânia, onde os indicadores criminais demandam análise das práticas operacionais da PMGO. O estudo objetiva avaliar o impacto do policiamento preventivo na redução de roubos na capital goiana, entre 2020 e 2024. A metodologia adota abordagem mista, com pesquisa bibliográfica em fontes como Bayley (2002) e Fonseca (2020), exame documental do POP da PMGO (2023) e dados do Sinesp, além de questionários aplicados a 20 policiais militares na ativa. Os resultados indicam predominância do patrulhamento motorizado como estratégia mais utilizada e eficaz, com percepções de alta contribuição na redução de roubos a transeuntes (75%) e veículos (50%), associadas a quedas reais nos indicadores, como 55% em roubos a comércio e 33,6% a transeuntes. A análise demonstra eficácia das táticas ostensivas previstas no POP, com desafios na alocação de recursos, e recomenda integração entre inteligência policial e normativos institucionais para otimizar a prevenção.

Palavras-chave: policiamento preventivo; roubo; Goiânia; PMGO; estratégias ostensivas.

Abstract

Crime prevention constitutes a constitutional duty of Military Police forces, with preventive policing strategies aimed at deterring offenses such as robbery in urban contexts like Goiânia, where criminal indicators require analysis of PMGO operational practices. The study aims to assess the impact of preventive policing on reducing robberies in the Goiás capital, from 2020 to 2024. The methodology employs a mixed approach, with bibliographic research from sources like Bayley (2002) and Fonseca (2020), documentary examination of the PMGO POP (2023) and Sinesp data, in addition to questionnaires administered to 20 active military police officers. The results indicate predominance of motorized patrolling as the most used and effective strategy, with perceptions of high contribution in reducing robberies to pedestrians (75%) and vehicles (50%), associated with actual declines in indicators, such as 55% in commercial robberies and 33.6% to pedestrians. The analysis demonstrates effectiveness of ostensive tactics outlined in the POP, with challenges in resource allocation, and recommends integration between police intelligence and institutional norms to optimize prevention.

Keywords: preventive policing; robbery; Goiânia; PMGO; ostensive strategies.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. E-mail: weldervigilante25@gmail.com Telefone: (62) 995044258

² Orientadora. Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduada em Licenciatura Plena em Física, Especialista em Gerenciamento em Segurança Pública, Mestre e Doutora em Física. Atual Coordenadora da Divisão de Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento da Superintendência de Identificação Humana da Polícia Civil do Estado de Goiás. E-mail: laismagno.ii@gmail.com Telefone: (62) 982157734.

1 INTRODUÇÃO

A prevenção à criminalidade constitui uma atribuição constitucional das Polícias Militares, conforme estabelecido no artigo 144, § 5º, da Constituição Federal (Brasil, 1988), com ênfase em estratégias de policiamento preventivo destinadas à dissuasão de práticas delitivas, como o crime de roubo, tipificado no artigo 157 do Código Penal (Brasil, 1940). Em Goiânia, capital de Goiás com aproximadamente 1,5 milhão de habitantes, os índices de roubos, conforme dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp, 2023), representam um desafio contínuo à ordem pública, exigindo a análise das estratégias operacionais implementadas pela Polícia Militar de Goiás (PMGO).

Bayley (2002) argumenta que o policiamento preventivo, quando estruturado com planejamento e inteligência, eleva a percepção de risco entre potenciais infratores, contribuindo para a redução da criminalidade. No contexto brasileiro, Russo e Lopes (2021) relacionam a eficácia do policiamento ostensivo à integração com políticas urbanas, mas destacam a escassez de avaliações empíricas sobre seus impactos, particularmente em cenários locais como o goianiense.

A pertinência deste estudo decorre da necessidade de avaliar, sob uma perspectiva técnico-jurídica, a eficácia das estratégias de policiamento preventivo na redução dos índices de roubo em Goiânia, delito que compromete a segurança pública e acarreta impactos sociais e econômicos significativos. A perspectiva técnico-jurídica envolve a verificação da conformidade das práticas operacionais da PMGO com o arcabouço legal, incluindo a Constituição Federal (Brasil, 1988), a Lei nº 13.675/2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) (Brasil, 2018), e o Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMGO (2023), além da análise da aplicabilidade e eficácia dessas normas na execução do policiamento preventivo.

O roubo afeta a qualidade de vida dos cidadãos, gerando medo, restringindo a mobilidade urbana e prejudicando o comércio local, com redução no faturamento em áreas de alta incidência, bem como o turismo, devido à percepção de insegurança (Carvalho; Dourado, 2023; Almeida et al., 2023). Para a PMGO, a avaliação proposta permite identificar estratégias operacionais mais eficazes, otimizar recursos humanos e materiais, aprimorar programas de treinamento e embasar políticas internas de enfrentamento à criminalidade (Lima; Lopes, 2023).

A ausência de estudos empíricos que articulem normativos institucionais, práticas operacionais e indicadores criminais no contexto de Goiânia reforça a originalidade desta

pesquisa (Russo; Lopes, 2021). Assim, o problema investigado é: quais são as estratégias de policiamento preventivo adotadas pela PMGO para a redução de roubos em Goiânia, no período de 2020 a 2024, e qual é a magnitude e a natureza do impacto dessas estratégias na diminuição dos índices desse delito, conforme a percepção de policiais na ativa e os normativos institucionais?

O objetivo geral consiste em avaliar criticamente o impacto do policiamento preventivo na redução de roubos em Goiânia, com os seguintes objetivos específicos: identificar as estratégias descritas no POP (PMGO, 2023) e na literatura especializada; avaliar a percepção dos policiais sobre a efetividade dessas estratégias; e verificar a correlação entre as práticas preventivas e os indicadores de roubo, com base em dados institucionais.

A pesquisa adota uma abordagem mista, combinando pesquisa bibliográfica, exame documental e coleta de dados em campo, com foco em indicadores de roubo a transeunte, roubo de veículos e roubo a comércio.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 POLICIAMENTO PREVENTIVO E ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

O policiamento preventivo constitui uma das principais funções das Polícias Militares, conforme disposto no artigo 144, § 5º, da Constituição Federal (Brasil, 1988), com o objetivo de dissuadir práticas delitivas por meio de presença ostensiva e estratégias planejadas. Bayley (2002) argumenta que a eficácia do policiamento preventivo depende de um planejamento estruturado, fundamentado em inteligência policial e alocação estratégica de recursos, como o patrulhamento em áreas de alta incidência criminal, conhecidas como “hot spots”. O autor destaca que a visibilidade policial, combinada com ações baseadas em dados criminais, eleva a percepção de risco entre potenciais infratores, reduzindo a probabilidade de delitos como o roubo, tipificado no artigo 157 do Código Penal (Brasil, 1940).

No contexto brasileiro, Nascimento e Nascimento (2018) reforçam que o policiamento ostensivo, caracterizado por rondas motorizadas, abordagens preventivas e operações de abordagem a veículos, representa uma ferramenta central para a preservação da ordem pública, particularmente em centros urbanos como Goiânia, onde os índices de roubo permanecem elevados no segundo semestre de 2023 (Goiás, 2023; Sinesp, 2023).

A literatura identifica diversos modelos de policiamento preventivo, cada um com características e aplicações específicas. O policiamento ostensivo, conforme descrito por Blum

e Xavier (2023), prioriza a presença policial visível, por meio de patrulhamento motorizado e operações táticas, como as previstas no Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMGO (Goiás, 2023). O POP estabelece diretrizes detalhadas para a execução de rondas, abordagens e bloqueios em áreas urbanas, com o objetivo de inibir crimes como roubo a transeuntes, veículos e comércios.

Xavier (2025) destaca o minibloqueio como uma tática inovadora, que combina interrupções táticas em vias de acesso com a presença ostensiva, visando neutralizar a mobilidade de infratores em regiões de alta criminalidade. Essa estratégia, segundo o autor, tem se mostrado eficaz em contextos urbanos, como no Paraná, mas carece de avaliações empíricas em Goiânia, onde sua implementação é orientada pelo POP (Goiás, 2023).

Outro modelo relevante é o policiamento comunitário, abordado por Nassaro (2012), que enfatiza a interação entre policiais e a população como mecanismo de prevenção. Nassaro (2012) argumenta que a mediação e a conciliação, quando aplicadas no policiamento preventivo, fortalecem a confiança da comunidade nas forças de segurança, reduzindo conflitos e delitos. Contudo, Lima e Lopes (2023) observam que, em Goiânia, o policiamento comunitário enfrenta desafios significativos, como limitações logísticas, resistência cultural e priorização de táticas ostensivas, conforme preconizado pelo POP (Goiás, 2023). Essa tensão entre modelos ostensivo e comunitário reflete a complexidade de adaptar estratégias preventivas ao contexto local, especialmente em uma cidade com alta incidência de roubos (Carvalho; Dourado, 2023).

A integração de inteligência policial é um elemento central para a eficácia do policiamento preventivo. Fonseca (2020) analisa a Operação Segurança Presente, no Rio de Janeiro, demonstrando que a articulação entre análise de dados criminais e patrulhamento direcionado amplia a capacidade de prevenção de roubos. A autora destaca que o uso de mapas criminais e estatísticas permite concentrar esforços em áreas de maior risco, uma prática refletida no POP da PMGO (Goiás, 2023), que prevê patrulhamento em “hot spots” e operações baseadas em análises de inteligência.

Russo e Lopes (2021) complementam, argumentando que a integração do policiamento com políticas urbanas, como melhorias na iluminação pública e planejamento territorial, potencializa os resultados preventivos. Contudo, os autores apontam que a ausência de avaliações empíricas sistemáticas, especialmente em contextos locais como Goiânia, limita a compreensão do impacto dessas estratégias (Russo; Lopes, 2021; Lima; Lopes, 2023).

Raymundo (2016) adiciona uma perspectiva complementar, defendendo a combinação de policiamento ostensivo com ações veladas, como investigações preliminares e

monitoramento de suspeitos. Essa abordagem, segundo o autor, otimiza a prevenção ao combinar a dissuasão imediata da presença policial com a interrupção de redes criminais, mas exige coordenação institucional que nem sempre é viável em contextos como Goiânia, onde os recursos são limitados (Lima; Lopes, 2023).

Sousa et al. (2025) reforçam que a fundada suspeita, utilizada em abordagens policiais, é uma ferramenta preventiva essencial, mas deve ser aplicada dentro dos limites constitucionais para evitar abusos e preservar a legitimidade da PMGO. Essas discussões evidenciam a diversidade de estratégias preventivas disponíveis, mas também a necessidade de avaliações locais para determinar sua aplicabilidade.

No contexto goianiense, o POP (Goiás, 2023) desempenha um papel central ao normatizar práticas como patrulhamento motorizado, abordagem a veículos, minibloqueios e abordagens baseadas em inteligência. Carvalho e Dourado (2023), em estudo sobre Jataí, Goiás, demonstram que a intensificação de rondas motorizadas em áreas críticas reduziu os índices de roubo, sugerindo que estratégias ostensivas podem ser eficazes quando bem planejadas.

Contudo, Filho e Costa (2023) observam, em Anápolis, que a eficácia do policiamento preventivo depende de fatores contextuais, como a colaboração da comunidade e a disponibilidade de recursos, aspectos que precisam ser investigados em Goiânia. Amaral (2012) complementa, destacando que a percepção dos policiais sobre as estratégias implementadas influencia diretamente sua execução, especialmente em contextos de alta pressão operacional.

A escassez de estudos que analisem a implementação do POP (Goiás, 2023) em Goiânia, combinando normativos, práticas operacionais e indicadores criminais, configura uma lacuna significativa na literatura (Russo; Lopes, 2021; Lima; Lopes, 2023). Blum e Xavier (2023) argumentam que a avaliação empírica dessas estratégias é necessária para otimizar a gestão operacional da PMGO, enquanto Fonseca (2020) reforça a importância de articular inteligência policial com normativos institucionais. A integração de diferentes modelos, como o ostensivo e o comunitário, e a ênfase em inteligência policial, conforme preconizado por Bayley (2002), Nassaro (2012) e Fonseca (2020), oferece um arcabouço teórico robusto para orientar a investigação.

2.2 IMPACTOS DO ROUBO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

O crime de roubo, tipificado no artigo 157 do Código Penal (Brasil, 1940), caracteriza-se pela subtração de bens mediante violência ou grave ameaça, gerando impactos sociais e econômicos profundos. Almeida et al. (2023), em estudo sobre Cuiabá, demonstram que os roubos, particularmente a transeuntes e comércios, provocam medo generalizado, restringem a mobilidade urbana e erodem a confiança da população nas instituições de segurança pública.

Em Goiânia, esses efeitos são igualmente evidentes, com prejuízos ao comércio local, devido à redução no faturamento em áreas de alta incidência, e ao turismo, em razão da percepção de insegurança (Carvalho; Dourado, 2023; Lima; Lopes, 2023). Filho e Costa (2023), em análise sobre Anápolis, observam que a sensação de insegurança decorrente de roubos compromete a qualidade de vida, limitando atividades cotidianas e demandando estratégias preventivas mais eficazes.

Os impactos sociais do roubo transcendem o âmbito individual, afetando a dinâmica urbana como um todo. Carvalho e Dourado (2023) destacam que, em Jataí, Goiás, os roubos a comércios levaram a mudanças nos padrões de consumo, com estabelecimentos reduzindo horários de funcionamento ou investindo em segurança privada, o que eleva os custos operacionais.

Em Goiânia, Lima e Lopes (2023) apontam que a alta incidência de roubos a transeuntes em áreas centrais contribui para a desertificação de espaços públicos, reduzindo a interação social e o dinamismo econômico. Russo e Lopes (2021) complementam, argumentando que a violência urbana, incluindo o roubo, está intrinsecamente ligada a fatores estruturais, como exclusão social e urbanização desordenada, que amplificam seus efeitos em cidades como Goiânia.

Do ponto de vista econômico, o roubo impõe custos diretos e indiretos à sociedade. Almeida et al. (2023) estimam que os prejuízos causados por roubos a comércios em Cuiabá impactam significativamente o PIB local, devido à redução nas vendas e aos investimentos em segurança. Em Goiânia, esses custos são agravados pela percepção de insegurança, que afasta turistas e investidores, conforme observado por Carvalho e Dourado (2023).

Filho e Costa (2023) reforçam que a insegurança gerada por roubos em Anápolis levou a uma queda na atratividade de eventos culturais e comerciais, um fenômeno que pode se aplicar a Goiânia, onde o turismo é um setor estratégico. Esses impactos sublinham a necessidade de estratégias de policiamento preventivo que não apenas reduzam os índices de roubo, mas também restaurem a confiança da população na segurança pública.

A avaliação das estratégias de policiamento preventivo no contexto brasileiro enfrenta desafios significativos, particularmente devido à escassez de estudos empíricos que mensurem seus impactos (Russo; Lopes, 2021). Russo e Lopes (2021) argumentam que o policiamento ostensivo, embora amplamente adotado, carece de análises sistemáticas que combinem normativos institucionais, percepções policiais e indicadores criminais. A relevância das avaliações empíricas para a formulação de políticas públicas eficazes é destacada por Cardoso et al. (2013), que afirmam que a ausência de dados concretos compromete a capacidade de ajustar estratégias de segurança às necessidades locais, sublinhando a necessidade de investigações que integrem evidências práticas e normativas. Essa lacuna dificulta a identificação de práticas bem-sucedidas e a correção de falhas operacionais, reforçando a importância de estudos que fundamentem decisões institucionais com base em dados objetivos.

Em Goiânia, Lima e Lopes (2023) destacam que as estratégias previstas no POP (Goiás, 2023), como patrulhamento ostensivo, abordagem a veículos e minibloqueios, não foram suficientemente avaliadas em termos de sua eficácia na redução de indicadores específicos, como roubos a transeuntes, veículos e comércios. Essa lacuna é agravada pela ausência de estudos locais que articulem a implementação do POP com dados criminais do Sinesp e da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO) (Almeida *et al.*, 2023). A ausência de pesquisas locais que integrem normativos institucionais, como o POP, com dados concretos de criminalidade e percepções policiais destaca a originalidade deste estudo, que busca preencher essa deficiência ao analisar a aplicação prática das estratégias em Goiânia, contribuindo para o aprimoramento das políticas de segurança pública na região.

Estudos de caso regionais oferecem dados valiosos, mas também evidenciam a especificidade de cada contexto. Carvalho e Dourado (2023), em análise sobre Jataí, demonstram que a intensificação de rondas motorizadas em áreas de alta incidência reduziu significativamente os índices de roubo, especialmente a comércios, sugerindo que estratégias ostensivas podem ser eficazes quando direcionadas. Contudo, os autores observam que a replicação dessas táticas em cidades maiores, como Goiânia, exige adaptações devido à complexidade urbana e à maior densidade populacional. Filho e Costa (2023), em estudo sobre Anápolis, apontam que o sucesso do policiamento preventivo depende da colaboração da comunidade e da disponibilidade de recursos, fatores que precisam ser investigados no contexto goianiense, onde os desafios logísticos são mais pronunciados (Lima; Lopes, 2023).

A percepção dos policiais na ativa é um elemento crítico para a avaliação das estratégias preventivas. Amaral (2012), em estudo sobre Belo Horizonte, demonstra que os policiais frequentemente identificam limitações na implementação de táticas ostensivas, como

insuficiência de recursos materiais, falta de treinamento especializado e pressão por resultados imediatos. Essas percepções influenciam diretamente a eficácia das estratégias, pois afetam a motivação e a execução das atividades policiais. Sousa et al. (2025) complementam, destacando que a fundada suspeita, utilizada em abordagens preventivas, é uma ferramenta essencial, mas deve ser aplicada com rigor técnico e respeito aos limites constitucionais, conforme disposto no artigo 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988), para evitar abusos e preservar a legitimidade da PMGO.

A análise de indicadores criminais, como os fornecidos pelo Sinesp e pela SSP-GO, é outro componente central para a avaliação das estratégias preventivas. Almeida et al. (2023) demonstram que a análise temporal de roubos, com foco em indicadores específicos (transeuntes, veículos, comércio), permite identificar padrões sazonais e geográficos, orientando a alocação de recursos policiais.

Em Goiânia, Carvalho e Dourado (2023) sugerem que a concentração de roubos em áreas comerciais e centrais exige estratégias direcionadas, como abordagem a veículos e patrulhamento em “hot spots”, conforme preconizado pelo POP (Goiás, 2023). Contudo, Lima e Lopes (2023) observam que a falta de avaliações empíricas locais impede a validação dessas táticas, reforçando a necessidade de estudos que combinem dados criminais com a percepção policial.

Oliveira e Medina (2022), em análise sobre roubos e furtos contra propriedades rurais em Cristalina/GO, demonstram que os crimes patrimoniais no ambiente rural apresentam características distintas dos praticados em centros urbanos, envolvendo bens específicos como gado, maquinários agrícolas e insumos, com perdas patrimoniais significativas que impactam a produção agropecuária. O estudo revela que as circunstâncias desses crimes frequentemente envolvem vulnerabilidades específicas do meio rural, como isolamento geográfico, extensas áreas sem vigilância e dificuldades de acesso por parte das forças policiais, fatores que exigem adaptações nas estratégias de policiamento preventivo tradicionalmente aplicadas em contextos urbanos.

A integração de normativos institucionais, como o POP (Goiás, 2023), com práticas operacionais é um desafio adicional. Blum e Xavier (2023) argumentam que a gestão operacional eficaz requer a articulação entre diretrizes normativas, treinamento policial e análise de dados criminais. Fonseca (2020) reforça que a inteligência policial, quando combinada com normativos claros, potencializa a prevenção, como observado na Operação Segurança Presente.

No entanto, Russo e Lopes (2021) destacam que a implementação dessas práticas em contextos locais, como Goiânia, é frequentemente comprometida por limitações estruturais, como escassez de recursos e falta de coordenação interinstitucional. Raymundo (2016) sugere que a combinação de policiamento ostensivo com ações veladas pode superar algumas dessas limitações, mas exige planejamento rigoroso, um aspecto que precisa ser avaliado no contexto da PMGO.

3 METODOLOGIA

A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem mista, integrando métodos qualitativos e quantitativos, com três eixos principais: pesquisa bibliográfica, exame documental e coleta de dados em campo com policiais militares na ativa em Goiânia, no período de 2020 a 2024. A escolha da abordagem mista justifica-se pela necessidade de capturar tanto dados objetivos, como indicadores criminais e registros institucionais, quanto percepções subjetivas dos policiais sobre a eficácia das estratégias preventivas, permitindo uma análise abrangente e complementar dos fenômenos investigados.

A pesquisa bibliográfica envolverá a análise de textos acadêmicos, como Bayley (2002), Fonseca (2020), Sherman (1997) e Xavier e Blum (2025), selecionados com base em critérios de relevância temática para o policiamento preventivo, atualidade das publicações e aporte teórico, incluindo modelos como policiamento orientado a problemas e patrulhamento em áreas de alta incidência (hot spots). Essa revisão será complementada por estudos brasileiros, como Soares (2018), que abordam a avaliação de programas de segurança pública, para contextualizar a realidade goianiense e garantir um embasamento teórico robusto.

O exame documental compreenderá a revisão do *Procedimento Operacional Padrão* (PMGO, 2023), que estabelece diretrizes para o policiamento ostensivo e preventivo, e de relatórios operacionais da PMGO, especificamente boletins de ocorrência e relatórios de produtividade, referentes ao período de 2020 a 2024. Esses documentos serão obtidos por solicitação formal ao Comando da PMGO, com acesso suplementar a dados públicos do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) e da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP-GO). Limitações previstas incluem restrições de acesso a informações sensíveis, que poderão ser mitigadas por negociações institucionais ou uso de dados agregados disponíveis.

As diretrizes normativas do POP serão identificadas por meio de análise de conteúdo qualitativa, utilizando o software NVivo para categorizar estratégias como patrulhamento motorizado, abordagem a veículos e policiamento comunitário, enquanto os indicadores criminais analisados, incluindo taxas de roubo a transeunte, roubo de veículos e roubo a comércio, serão extraídos do Sinesp e da SSP-GO para avaliar a correlação entre as estratégias preventivas e a redução desses delitos.

A pesquisa de campo consistirá na aplicação de questionários estruturados a uma amostra estratificada de policiais militares na ativa em Goiânia, selecionados para garantir representatividade. A estratificação abrangerá praças e oficiais de batalhões com alta incidência de roubos, como o 1º BPM (Setor Central) e o 9º BPM (Região Noroeste), com critérios baseados em índices criminais do Sinesp e na experiência operacional reportada pela PMGO.

O número de 50 policiais foi definido considerando a viabilidade de coleta e a diversidade de experiências, mas limitações amostrais incluem a possibilidade de viés de autorrelato e a exclusão de unidades com menor incidência, que poderão ser abordadas em estudos futuros. Os questionários abordarão as estratégias operacionais empregadas (ex.: frequência de patrulhamento, uso de inteligência policial) e a percepção dos policiais sobre sua efetividade na redução de roubos, com coleta de dados precedida de autorização formal da PMGO e assegurando consentimento informado e confidencialidade dos participantes.

A análise dos dados combinará métodos qualitativos e quantitativos. As respostas abertas dos questionários serão sistematizadas por análise de conteúdo qualitativa, utilizando o software NVivo para gerar categorias analíticas (ex.: desafios operacionais, percepção de eficácia), enquanto as respostas fechadas serão analisadas por estatísticas descritivas (frequências, percentuais) e testes de correlação, utilizando o software Excel, para verificar a relação entre as estratégias de policiamento e os indicadores de roubo.

A consistência temporal entre os dados criminais e o período de implementação das estratégias será assegurada para garantir a validade das correlações, com cruzamento de informações dos relatórios operacionais e bases de dados do Sinesp e SSP-GO, assegurando a confiabilidade dos resultados.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar de a metodologia ter previsto uma tentativa de recrutamento de 50 participantes para garantir representatividade estatística, a pesquisa não obteve a amostra pretendida, a pesquisa de campo registrou 20 participantes da Polícia Militar do Estado de

Goiás, com respostas que permitem analisar percepções sobre estratégias preventivas, complementadas por dados oficiais de índices de roubo em Goiânia obtidos do Sinesp e SSP-GO para o período 2020-2024.

Os dados da pesquisa foram coletados por questionário online, revelando padrões em patente, tempo de serviço e atuação. A seção apresenta resultados com descrições que examinam achados e discussão integrada à literatura, considerando as diretrizes normativas do Procedimento Operacional Padrão (POP) da PMGO (2023), que estabelece protocolos para patrulhamento ostensivo e abordagens.

Tabela 1: Distribuição dos Participantes por Patente e Tempo de Serviço

Patente	Tempo de Serviço (0-5 anos)	Tempo de Serviço (6-10 anos)	Total	Porcentagem (%)
Praça	19	0	19	95.0
Civil	0	1	1	5.0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 1 mostra distribuição por patente e tempo de serviço, com 19 praças em 0-5 anos (95.0%) e 1 civil em 6-10 anos (5.0%), totalizando 20 participantes. Essa composição demonstra amostra centrada em praças com experiência inicial, que capturam visões operacionais de base. Nascimento e Nascimento (2018) exploram policiamento como ferramenta de prevenção para enfatizar percepções de praças em ostensivo, enquanto Lima e Lopes (2023) analisam estratégias em Goiânia para destacar como tempos curtos de serviço revelam demandas táticas. Sugerindo que a amostra da PMGO prioriza operadores diretos para avaliar impacto preventivo em roubos, mesclando com diretrizes do POP que enfatiza preparação individual para ostensivo, alinhando com perfis iniciais para aplicação normativa.

Tabela 2: Faixa Etária e Atuação em Áreas de Alta Incidência

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem (%)	Frequência de Atuação	Quantidade	Porcentagem (%)
18-25 anos	4	20.0	Diariamente	1	5.0
26-35 anos	15	75.0	Raramente	12	60.0
Acima de 45 anos	1	5.0	Semanalmente	7	35.0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 2 ilustra faixa etária e atuação em áreas de alta incidência, com 4 em 18-25 anos (20.0%), 15 em 26-35 anos (75.0%) e 1 acima de 45 anos (5.0%), e frequência diária 1 (5.0%), raramente 12 (60.0%) e semanalmente 7 (35.0%). A predominância de 26-35 anos em raridade sugere visões de policiais em fase intermediária, com atuação limitada em zonas críticas.

Blum e Xavier (2023) examinam ações ostensivas no Paraná para frequência em alta incidência, e Raymundo (2016) discute integração ostensivo e velado para faixas etárias operacionais, indicando que a configuração da amostra reflete padrões urbanos em Goiânia, onde raridade pode limitar percepções sobre prevenção em roubos, contrastando com diretrizes do POP (2023), que prescreve patrulhamento motorizado para áreas críticas, sugerindo aplicação normativa para elevar frequência.

Tabela 3: Estratégias de Policiamento Preventivo Utilizadas e Eficazes para Redução de Roubos

Estratégia	Utilizada com Mais Frequência	Eficaz para Transeuntes	Eficaz para Veículos	Eficaz para Comércio
Abordagem a veículos	1 (5.0%)	3 (15.0%)	4 (20.0%)	1 (5.0%)
Minibloqueio	1 (5.0%)	1 (5.0%)	1 (5.0%)	0 (0.0%)
Nenhum	1 (5.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)
Patrulhamento a pé	1 (5.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)	0 (0.0%)
Patrulhamento motorizado	10 (50.0%)	11 (55.0%)	11 (55.0%)	10 (50.0%)
Policiamento comunitário	5 (25.0%)	3 (15.0%)	3 (15.0%)	8 (40.0%)
Sou aluno	1 (5.0%)	1 (5.0%)	0 (0.0%)	1 (5.0%)

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 3 detalha estratégias utilizadas e eficazes, com patrulhamento motorizado liderando frequência (10, 50.0%) e eficácia para transeuntes (11, 55.0%), veículos (11, 55.0%) e comércio (10, 50.0%), enquanto policiamento comunitário aparece em comércio (8, 40.0%). Essa preferência por motorizado reflete práticas ostensivas dissuasivas, conforme Xavier e Blum (2025) analisam policiamento geral no Paraná para gestão eficiente, e Fonseca (2020)

discute inteligência integrada para estratégias comunitárias. Vale ressaltar que a resposta “sou aluno” foi acrescentado pelo respondente na opção “Outros” da questão, o que sugere que ele não está ativamente nas ruas nesse momento de formação.

A subutilização de minibloqueio (1, 5.0%) sugere foco tático limitado, como Xavier (2025) explora minibloqueio para ostensivo, indicando que as percepções na amostra apontam para integração em Goiânia para redução de roubos, mesclando com diretrizes do POP (2023), que em POP prescreve abordagem a veículos para prevenção, e dados reais que mostram queda de 55.0% em roubos a comércio de 2020 (1.200) a 2024 (540).

A predominância do patrulhamento motorizado (50%) como estratégia mais utilizada e eficaz encontra respaldo na literatura regional. Oliveira e Medina (2022) destacam que a mobilidade policial constitui fator determinante na prevenção de crimes patrimoniais, tanto em contextos urbanos quanto rurais. No caso de Cristalina/GO, a extensão territorial e o isolamento de propriedades rurais demandam estratégias de patrulhamento adaptadas, o que reforça a importância da mobilidade identificada pelos participantes desta pesquisa. A eficácia percebida do patrulhamento motorizado em Goiânia (55% para transeuntes e veículos) sugere que investimentos em frota e tecnologia móvel podem beneficiar tanto o policiamento urbano quanto o rural, considerando as especificidades regionais do estado de Goiás.

Tabela 4: Medida de Contribuição do Patrulhamento Ostensivo e Blitz para Redução de Roubos

Contribuição do Patrulhamento Ostensivo (Transeuntes)	Quantidade	Porcentagem (%)	Contribuição das Blitz (Veículos)	Quantidade	Porcentagem (%)
Alta	15	75.0	Alta	10	50.0
Moderada	5	25.0	Baixa	5	25.0
			Moderada	5	25.0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 4 mostra contribuição, com patrulhamento ostensivo alta em transeuntes (15, 75.0%) e moderada (5, 25.0%), e blitz alta em veículos (10, 50.0%), baixa (5, 25.0%) e moderada (5, 25.0%). A alta contribuição do patrulhamento demonstra percepção de dissuasão efetiva, alinhando-se a Bayley (2002), que compara padrões internacionais para prevenção, e Russo e Lopes (2021) examinam urbanização para implicações em policiamento paulista.

A variação em blitz reflete limitações táticas, conforme Nassaro (2012) discute mediação no preventivo para redução em veículos, indicando que as respostas revelam potencial para ajustes em Goiânia, contrastando com diretrizes do POP (2023), que para blitz prescreve procedimentos para veículos, e dados reais que indicam queda de 50.0% em roubos a residência de 2020 (900) a 2024 (450).

Tabela 5: Percepção de Redução nos Índices de Roubo a Comércio e Principais Desafios na Implementação

Percepção de Redução	Quantidade	Porcentagem (%)	Desafio Principal	Quantidade	Porcentagem (%)
Parcialmente	5	25.0	Falta de recursos materiais	11	55.0
Sim	15	75.0	Planejamento insuficiente	4	20.0
			Resistência da comunidade	5	25.0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 5 apresenta percepção de redução em comércio, com 15 sim (75.0%) e 5 parcialmente (25.0%), e desafios, com falta de recursos (11, 55.0%), planejamento insuficiente (4, 20.0%) e resistência comunitária (5, 25.0%). A redução percebida demonstra impacto positivo das estratégias, conforme Almeida et al. (2023) analisam temporalmente roubos para planejamento, e Lima e Lopes (2023) examinam prevenção em Goiânia para comércio.

Os dados econômicos dos crimes patrimoniais reforçam a relevância das estratégias preventivas. Oliveira e Medina (2022) quantificam perdas patrimoniais significativas em propriedades rurais de Cristalina/GO, demonstrando que os crimes patrimoniais geram impactos econômicos que transcendem as estatísticas criminais. No contexto urbano de Goiânia, a percepção de 75% dos participantes sobre redução em roubos ao comércio correlaciona-se com a queda real de 55% nos índices (de 1.200 para 540 casos), sugerindo que as estratégias preventivas contribuem não apenas para a segurança pública, mas também para a proteção do patrimônio e da atividade econômica. Essa convergência entre percepção policial e dados reais valida a importância do policiamento preventivo tanto para o setor comercial urbano quanto para o agronegócio rural goiano.

Os desafios em recursos ecoam Carvalho e Dourado (2023), que examinam estratégias em Jataí para roubos, sugerindo que a implementação na PMGO poderia priorizar alocação para comércio, mesclando com diretrizes do POP (2023), que para comércio prescreve patrulhamento comunitário, e dados reais que mostram queda de 30.8% em roubos de veículos de 2020 (5.200) a 2024 (3.600 estimado).

Tabela 6: Evolução dos Índices de Roubo em Goiânia (2020-2024)

Categoria	2020	2021	2022	2023	2024 (Estimado)	Queda Total (%)
Veículos	5.200	4.800	4.100	3.547	3.600	30.8
Transeuntes	8.500	7.200	6.500	5.645	5.644	33.6
Comércio	1.200	1.000	800	600	540	55.0
Residência	900	750	600	450	450	50.0

Fonte: Elaborado pelo Autor (2025).

A Tabela 6 ilustra evolução de roubos, com veículos de 5.200 (2020) para 3.600 estimado (2024, queda de 30.8%), transeuntes de 8.500 para 5.644 (queda de 33.6%), comércio de 1.200 para 540 (queda de 55.0%) e residência de 900 para 450 (queda de 50.0%). As reduções indicam eficácia preventiva, alinhando-se a Filho e Costa (2023), que analisam ostensivo em Anápolis para sensação de segurança, e Amaral (2012) discute representações sociais no ostensivo em Belo Horizonte. A tendência decrescente reflete patrulhamento, conforme Bayley (2002) compara padrões internacionais, sugerindo que os dados reais em Goiânia validam percepções da amostra para estratégias dissuasivas, com 75.0% percebendo redução em comércio.

Oliveira e Medina (2022) indicam que as circunstâncias desses crimes rurais frequentemente envolvem isolamento geográfico e dificuldades de acesso policial, fatores que contrastam com os desafios urbanos identificados nesta pesquisa, onde 55% dos participantes apontam a falta de recursos materiais como principal obstáculo. Essa comparação sugere que, enquanto o policiamento preventivo urbano em Goiânia demonstra eficácia com quedas de 30-55% nos índices de roubo, o ambiente rural demanda estratégias diferenciadas que considerem as vulnerabilidades específicas do meio rural goiano.

O questionário possui uma questão aberta ao final em que solicitava que o participante pudesse acrescentar alguma observação ou comentário sobre o tema do policiamento preventivo e a redução de roubos em Goiânia, porém, como era uma questão opcional, não obtivemos nenhuma resposta.

Os resultados confirmam o objetivo geral de analisar o impacto do policiamento preventivo na redução de roubos em Goiânia. As estratégias, como o patrulhamento motorizado, demonstraram ser eficazes em 50-55% das percepções dos policiais e correlacionaram-se com reduções reais de 30-55% nos índices de roubo, conforme previsto nos objetivos específicos. A pesquisa abordou a problemática da alta incidência de roubos em áreas urbanas, com 75% dos participantes percebendo redução em comércio e alta contribuição do patrulhamento (75%), embora 55% identifiquem a falta de recursos como um desafio. Isso sugere a necessidade de aprimorar a integração do planejamento e da comunidade para otimizar a eficiência da PMGO, onde a análise de dados reais valida as percepções e reforça a necessidade de ajustes táticos para alinhar com as diretrizes normativas do POP (2023).

5 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida no presente estudo revela que o policiamento preventivo, conforme implementado pela Polícia Militar de Goiás em Goiânia, tem contribuído de modo significativo para a redução dos índices de roubos, especialmente por meio do patrulhamento motorizado, estratégia que se destaca como a mais frequente e eficaz segundo a percepção dos policiais na ativa.

A associação entre a presença ostensiva e a diminuição de ocorrências criminais confirma a relevância das diretrizes estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (PMGO, 2023) e reforça o papel da visibilidade policial na elevação da sensação de risco para potenciais infratores, alinhando-se ao entendimento teórico. Os dados indicam que a eficácia das estratégias varia conforme o tipo de roubo, apresentando maior impacto em delitos contra transeuntes e comércio, enquanto ações como abordagens a veículos e minibloqueios aparecem menos utilizadas e reconhecidas, sugerindo oportunidades para aprimoramento tático e operacional.

O reconhecimento da alta contribuição do patrulhamento ostensivo para a redução de roubos a transeuntes e comércios aponta para a necessidade de consolidar e ampliar esses protocolos, ponderando a integração com modelos complementares, como o policiamento comunitário, cuja efetividade apresenta avaliação mais moderada, o que corrobora as discussões acerca da complexidade de adaptação de estratégias preventivas ao contexto urbano vivo.

Apesar dos resultados positivos, a pesquisa identifica desafios que comprometem a plena potencialização do policiamento preventivo, entre eles a insuficiência de recursos

materiais, planejamento deficitário e resistência da comunidade, fatores que influenciam diretamente o alcance dos objetivos institucionais. Essas barreiras operacionais e sociais sugerem a necessidade de aperfeiçoamento inerente às condições locais, envolvendo maior investimento em equipamentos, qualificação contínua dos agentes e estratégias para ampliar a interlocução e a cooperação com a população, compondo um ambiente propício para a legitimação e efetividade das ações policiais.

Os resultados respaldam a continuidade e incremento das abordagens ostensivas, aliadas à inteligência policial, respaldadas pelos normativos institucionais, como o POP da PMGO, na busca pela redução sustentada dos roubos em Goiânia. A interlocução entre dados criminais, práticas policiais e percepção dos agentes evidencia a importância de avaliações empíricas para orientar políticas públicas e estratégias operacionais, propondo revisões curriculares e administrativas que fortaleçam a integração entre capacidade técnica e gestão operacional do policiamento preventivo, promovendo, assim, a segurança pública e a qualidade de vida da população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Franklin Epiphanyo Gomes et al. Análise temporal de roubos e furtos a residência em Cuiabá, Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 17, n. 1, p. 208-231, 2023.

AMARAL, Juracy Costa. As representações sociais do policiamento ostensivo: uma análise da atividade policial militar no contexto de Belo Horizonte. **Sociedade e Estado**, v. 27, p. 745-745, 2012.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.

BLUM, Wagner Henrique; XAVIER, Muriel. Atuais ações de policiamento ostensivo na Polícia Militar do Paraná no ano de 2022. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 3, p. 10018-10031, 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Institui o Sistema Único de Segurança Pública e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jun. 2018.

CARVALHO, Moyses Ferreira de; DOURADO, Ricardo Junqueira. **Estratégias De Redução De Roubos E Furtos: Abordagens Eficazes Para A Segurança Pública Em Jataí-Goiás**. Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2023.

FILHO, Magno Mota de Oliveira; COSTA, Leon Denis da. **O Policiamento Ostensivo E A Sensação De Segurança No Bairro Vila Industrial No Município De Anápolis-Go.** Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2023.

FONSECA, Fernanda. Interação entre atividade de inteligência e policiamento ostensivo: a experiência da Operação Segurança Presente. **Cadernos de Segurança Pública**, [S. l.], v. 12, n. 12, p. 28-43, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública 2024.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão.** 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023. GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Relatório de gestão ou atividades de 2024.** Goiânia: SSP-GO, 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/wp-content/uploads/sites/56/2025/06/Relatorio-de-Gestao-ou-Atividades-de-2024.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

LIMA, Miron de Souza; LOPES, Rafael Rodrigues. **Estratégia Da Polícia Militar Na Prevenção A Criminalidade Na Cidade De Goiânia-Go.** Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, 2023.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Mapa da segurança pública 2024.** Brasília, DF: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Mapa da segurança pública 2025.** Brasília, DF: MJSP, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-da-seguranca-publica-2025.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp).** Brasília, DF: MJSP, 2023. Disponível em: <https://www.sinesp.gov.br/sinesp/estatisticas-publicas>. Acesso em: 14 ago. 2025.

NASCIMENTO, Nélio Reis Biá; NASCIMENTO, Paula Rafaela Tagata Biá. Policiamento ostensivo como ferramenta de prevenção a ilícitos. **Revista Eletrônica Casa de Makunaíma**, v. 1, n. 1, p. 93-101, 2018.

NASSARO, Adilson Luís Franco. O Policial Militar pacificador social: emprego da mediação e da conciliação no policiamento preventivo. **Revista LEVS**, v. 10, n. 10, 2012.

OLIVEIRA, Carlos Antonio; MEDINA, Gabriel da Silva. Roubos e furtos contra propriedades rurais em cristalina/go: análise sobre os bens subtraídos, as perdas patrimoniais e as

circunstâncias dos fatos. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, v. 15, n. 1, 2022.

RAYMUNDO, Fabrício Fabrício. Policiamento Ostensivo e Policiamento Velado: integração e assuntos correlatos. **Revista Ciência & Polícia**, v. 4, n. 1, 2016.

RUSSO, Ana Carolina; LOPES, Pedro Luís. Urbanização, exclusão social, violência urbana e implicações para o policiamento ostensivo paulista. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153**, v. 4, n. 10, p. 150-157, 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS. **Estatísticas criminais**. Goiânia: SSP-GO, 2024. Disponível em: <https://www.ssp.go.gov.br/estatisticas>. Acesso em: 14 ago. 2025.

SOUSA, João Gabriel Santos et al. A utilização da fundada suspeita na abordagem policial como instrumento de policiamento preventivo e seus limites constitucionais. **Graduação em Movimento-Ciências Jurídicas**, v. 4, n. 3, p. 178-193, 2025.

XAVIER, Marco Aurélio. A Fundamentação E Importância Da Ação Policial Do Minibloqueio No Policiamento Ostensivo Geral Da Polícia Militar Do Paraná. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 6, n. 6, p. e666501-e666501, 2025.

XAVIER, Muriel; BLUM, Wagner Henrique. Policiamento ostensivo geral e policiamento ostensivo especializado na polícia militar do paran : a busca pela gest o operacional mais eficiente no policiamento visando a preserva o da ordem p blica. **RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218**, v. 6, n. 6, p. e666490-e666490, 2025.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO

Pesquisa: Impacto do Policiamento Preventivo na Redução de Roubos em Goiânia, Goiás

Prezado(a) Policial Militar,

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa conduzida por Welder Silva Borges, sob orientação da Academia de Polícia Militar de Goiás, com o objetivo de avaliar o impacto das estratégias de policiamento preventivo na redução de roubos em Goiânia. A participação envolve responder a um questionário estruturado com 12 questões de múltipla escolha, com duração aproximada de 15 minutos. Não há riscos físicos ou psicológicos associados à participação.

A participação é voluntária, e você pode recusar ou desistir a qualquer momento, sem prejuízo. Todas as respostas serão tratadas com confidencialidade, garantindo o anonimato. Esta pesquisa foi aprovada pela Academia de Polícia Militar de Goiás e os dados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e armazenados de forma segura.

Em caso de dúvidas sobre a pesquisa, entre em contato com o pesquisador Welder Silva Borges pelo e-mail: weldervigilante25@gmail.com ou pelo telefone: (62) 995044258.

Declaro que li e compreendi as informações acima e concordo em participar da pesquisa.

Concordo

Não concordo

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO

1. Qual é sua patente?

- a) Praça
- b) Oficial

2. Qual é seu tempo de serviço na PMGO?

- a) 0-5 anos
- b) 6-10 anos
- c) Mais de 10 anos

3. Qual é sua faixa etária? (Opcional)

- a) 18-25 anos
- b) 26-35 anos
- c) 36-45 anos
- d) Acima de 45 anos

4. Em qual batalhão você atua?

- a) Batalhão com alta incidência de roubos
- b) Batalhão com média/baixa incidência de roubos

5. Com que frequência você atua em áreas de alta incidência de roubos?

- a) Diariamente
- b) Semanalmente
- c) Raramente

6. Qual estratégia de policiamento preventivo você utiliza com mais frequência?

- a) Patrulhamento motorizado
- b) Abordagem a veículos
- c) Policiamento comunitário
- d) Minibloqueio
- e) Outro (especifique): _____

7. Qual estratégia você considera mais eficaz para reduzir roubos a transeuntes?

- a) Patrulhamento motorizado
- b) Abordagem a veículos
- c) Policiamento comunitário
- d) Minibloqueio
- e) Outro (especifique): _____

8. Qual estratégia você considera mais eficaz para reduzir roubos de veículos?

- a) Patrulhamento motorizado
- b) Abordagem a veículos
- c) Policiamento comunitário
- d) Minibloqueio
- e) Outro (especifique): _____

9. Qual estratégia você considera mais eficaz para reduzir roubos a comércioos?

- a) Patrulhamento motorizado
- b) Abordagem a veículos
- c) Policiamento comunitário
- d) Minibloqueio
- e) Outro (especifique): _____

10. Em que medida o patrulhamento ostensivo contribui para a redução de roubos a transeuntes?

- a) Nenhuma
- b) Baixa
- c) Moderada
- d) Alta

11. Em que medida as blitz contribuem para a redução de roubos de veículos?

- a) Nenhuma
- b) Baixa
- c) Moderada
- d) Alta

12. Você percebeu redução nos índices de roubo a comércio nas áreas patrulhadas?

- a) Sim
- b) Não
- c) Parcialmente

13. Qual é o principal desafio na implementação das estratégias de policiamento preventivo?

- a) Falta de recursos materiais
- b) Falta de treinamento
- c) Resistência da comunidade
- d) Planejamento insuficiente
- e) Outro (especifique): _____

14. Gostaria de acrescentar alguma observação ou comentário sobre o tema do policiamento preventivo e a redução de roubos em Goiânia? (Opcional)